

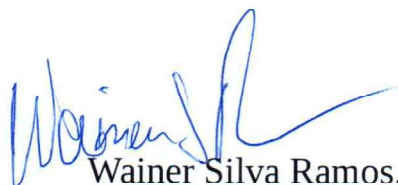
Auto de Avaliação

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte quatro, nesta cidade e comarca, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da única Vara Cível desta comarca, processo nº 0026547-82.2010.8.13.0295 Execução Título Extrajudicial, tendo como Exequente: Banco do Brasil S/A, e Executado: Carlos Alberto Leite Cardoso e Outros, e ai sendo diligencieei à Fazenda Boa Vista, por volta das 08h35min, procedi a Avaliação do seguinte bem:

Uma gleba de terras com área total de 252,00,00 hectares, registrado no CRI de Ibiá-MG, matrícula 2.559, Livro 2-I, Folhas 159, com suas confrontações de direito, contendo as seguintes benfeitorias: aproximadamente 197 hectares de cultura, aproximadamente 5 hectares plantados em café aproximadamente 15.000 pés, aproximadamente, 50 hectares de reserva. Terreno parte em pequeno declive, possui um Barracão de para depósito de ração e sala tanque expansão, Barracão para depósito de café, Casa sede, Casa colono, Caixa d'água tipo taça 15.000 litros, Curral, bem servida de água, parte dos fundos da propriedade com Barracão, Terreiro de asfalto para secagem de café, Casa colono, Secador e Lavador café, Energia. Construções e equipamentos em péssimo estado de conservação.

Bem Avaliado por _____ R\$ 17.640.000,00
(dezessete milhões seiscentos e quarenta mil reais) E para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

O referido é verdade. Dou fé.



Wainer Silva Ramos.
Oficial de Justiça Avaliador.